



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.**

1 Às dezesseis horas do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil  
 2 (27.07.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de  
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.  
 4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael  
 5 Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros;  
 6 suplentes da classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de  
 7 Albuquerque Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio;  
 8 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de  
 9 Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Dr. Francisco  
 10 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral,  
 11 comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a  
 12 Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente  
 13 trouxe à apreciação da Corte o calendário de Sessões para o mês de  
 14 Agosto, tendo sido aprovadas as seguintes datas e horários: 1º, 08, 09,  
 15 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31, sendo as Sessões das 3<sup>as</sup>  
 16 e 4<sup>as</sup> feiras, às 17 horas, e as demais, às 16 horas. Em seguida, o Des.  
 17 Presidente submeteu à Corte, e esta aprovou, à unanimidade, a  
 18 RESOLUÇÃO N° 9, de 27.07.2000, que altera o art. 46 do Regimento  
 19 Interno deste Tribunal, que dispõe sobre o prazo para julgamento dos  
 20 processos publicados na imprensa oficial. Dando continuidade aos  
 21 trabalhos da Sessão, o Des. Presidente passou ao julgamento dos  
 22 seguintes processos de Classe 1 – Feito Administrativo: **PROCESSO**  
 23 **N° 10009/2000 – 112ª Zona Eleitoral – Toritama**, no qual a Juíza  
 24 Eleitoral solicita que o atual Chefe, Sr. Emerson Luís da Silva  
 25 Petrimperni, seja designado para a Escrivania Eleitoral, devendo o  
 26 auxiliar Remerson Eduardo de Lima Silva responder pela Chefia do  
 27 Cartório, a contar de 16.06.2000, bem como solicita a requisição da  
 28 servidora Maria Elizilda Rodrigues de Araújo, para servir como  
 29 Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferida a  
 30 requisição de Maria Elizilda Rodrigues de Araújo, em atendimento ao  
 31 pedido de reconsideração, constante à fl. 21. dos autos.”;  
 32 **PROCESSO N° 10048/2000 – 129ª Zona Eleitoral – Ipubi**, no qual  
 33 o Juiz Eleitoral solicita a substituição da Chefe do Cartório Eleitoral  
 34 de Ipubi, Sra. Raquel Silva Torres, pelo Auxiliar de Cartório da 133ª  
 35 Zona Eleitoral – Trindade, Sr. Antônio Valci Mendes, a contar de  
 36 1º.07.2000, por motivo de impedimento legal daquela, uma vez que o

Sônia Galvão

37 irmão da referida servidora é candidato a cargo eletivo nas eleições  
38 vindouras. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido e  
39 homologada a substituição, até o término dos trabalhos eleitorais.”;  
40 **PROCESSO Nº 10050/2000 – 75ª Zona Eleitoral – Salgueiro**, no  
41 qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição dos servidores Mariza Freire  
42 da Silva, Dilma Barros Conserva, Maria das Graças dos Anjos e  
43 Rosanea de Farias, para atuarem como Auxiliares de Cartório, pelo  
44 prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º.06.2000. DECISÃO:  
45 “Unanimemente, deferidas as requisições, pelo prazo de 6 (seis)  
46 meses, a contar de 1º.06.2000.”; **PROCESSO Nº 10055/2000 – 8ª**  
47 **Zona Eleitoral – Recife**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição  
48 de Josineide Alves de Oliveira e Tânia Maria Belmiro da Silva, para  
49 servirem como Auxiliares de Cartório, pelo prazo de 6 (seis) meses.  
50 DECISÃO: “Unanimemente, deferidas as requisições, pelo prazo de 6  
51 (seis) meses, contando-se a partir da apresentação em Cartório.”;  
52 **PROCESSO Nº 10058/2000 – 123ª Zona Eleitoral – Sanharó**, no  
53 qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Jean Carlos da Silva  
54 Ramalho, para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 6 (seis)  
55 meses. DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo  
56 de 6 (seis) meses, contando-se a partir da apresentação em Cartório.”;  
57 e **PROCESSO Nº 10060/2000 – 56ª Zona Eleitoral – Garanhuns**,  
58 no qual a Juíza Eleitoral solicita a substituição da atual Escrivã, a Sra.  
59 Maria Helena Cavalcanti Pozo, pela Técnica Judiciária Miriam Costa  
60 Reis, servidora efetiva do quadro deste Regional. DECISÃO:  
61 “Unanimemente, deferido o pedido e homologada a indicação.” Nada  
62 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu  
63 Sônia Salati Diretora Geral, mandei lavrar a presente,  
64 que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a signature that appears to be 'Almir'. To the right, there are several large, overlapping scribbles in black ink, some of which appear to be signatures or initials. The text 'Sônia Salati' is written in a cursive script above the main body of scribbles.